



**GONDOMAR**

*o Ouro*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR  
DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MUNICIPAL E INOVAÇÃO

## AVISO

### **PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE TAXAS E LICENÇAS**

### **DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**

Torna público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 20 de junho de 2018, deliberou aprovar o início do procedimento e participação procedimental para Alteração do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Gondomar, nos seguintes termos e condições:

Objeto do procedimento: Elaboração do Projeto de “Alteração ao Regulamento de Taxas e Licenças”

Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos: os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente publicitação, as suas sugestões, por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, a enviar por correio postal para Praça do Cidadão, 4420-183 Gondomar, ou, por correio eletrónico para [geral@cm-gondomar.pt](mailto:geral@cm-gondomar.pt), do qual conste nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º, do CPA (notificação por correio eletrónico).

Gondomar, 25 de junho de 2018

*pd*

O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)